

FAZ SABER, ainda, que o transporte de eleitores no dia da eleição, será realizado na zona rural, no Assentamento São Gabriel, pelo ônibus escolar de placa NRZ –3829, requisitado da Prefeitura de Corumbá, o mesmo que atende rotineiramente os alunos daquela localidade. O ônibus transitará identificado pela faixa "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL".

Será permitida a presença de fiscais de partidos dentro do ônibus, desde que cadastrados na Justiça Eleitoral.

A rota percorrida pelo ônibus será a mesma feita para atender os alunos dentro do Assentamento São Gabriel, ou seja, o ônibus percorrerá o Assentamento, partindo do Gasoduto, passará pelo Retiro e levará os eleitores até a seção eleitoral, que fica na entrada do Assentamento, onde era a antiga fazenda (percurso e horário em anexo).

Os componentes da Comissão deverão retirar suas credenciais no Cartório Eleitoral até o dia 27 de setembro de 2014.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no DJEMS e afixado no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Corumbá/MS, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Eduarda de Sá Lucena, Analista Judiciário, o digitei e conferi.

DEYVIS ECCO

Juiz Eleitoral

QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES – ELEIÇÕES GERAIS 2014

ORDEM	PLACA	VEÍCULO	PERCURSO	SAÍDA	RETORNO	MOTORISTA
001	NRZ - 3829	Ônibus	Assentamento São Gabriel: Gasoduto – Retiro – seção eleitoral e percurso inverso	07h	10h	Wanderson Abdel Duarte
002	NRZ - 3829	Ônibus	Assentamento São Gabriel: Gasoduto – Retiro – seção eleitoral e percurso inverso	12h	15h	Wanderson Abdel Duarte

54ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE

EDITAIS

EDITAL N.º 34/2014

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR LUIZ ANTÔNIO CAVASSA DE ALMEIDA, JUIZ DA 54ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE (MS), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS ARTIGOS 38 E 39 DO CÓDIGO ELEITORAL, ART. 64 DA LEI N.º 9.504/97 E ART. 138 DA RESOLUÇÃO N.º 23.399/2013 DO TSE.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que ficam nomeados e convocados como secretário-geral e escrutinadores desta Junta Eleitoral os cidadãos relacionados abaixo, ficando desde já intimados para que no dia 05/10/2014 (em primeiro turno) e no dia 26/10/2014 (em segundo turno, se houver) compareçam a União Beneficente dos Subtenentes e Sargentos das Forças Armadas localizado na Rua Terenos N.º 481, no Bairro Amambai, Campo Grande-MS, para apuração das eleições 2014.

JUNTA 01

Luiz Antônio Cavassa de Almeida

MEMBROS:

Alexandre Antunes da Silva

Arioaldo Nantes Corrêa

TURMA 1:

ESCRUTINADORES:

Jária Tânia da Silva Toledo – Secretário

Milton Estevão Correia – 1º Escrutinador

Cléverson Eduardo Dutra – 2º Escrutinador

Célia Ruriko Idie Wolfring – Suplente

TURMA 2:

ESCRUTINADORES:

Valdete Nascimento Vieira – Secretário

Denise Jordão Ferreira 1º – Escrutinador

Luciana Cristina Nascimento Teixeira – 2º Escrutinador
Joanara Hanny Messias Gomes – Suplente

TURMA 3:

ESCRUTINADORES:

Jair Flores – Secretário

Zília Franco Godoy – 1º Escrutinador

Nelsi de Lourdes Bairro Zago – 2º Escrutinador

Antonio Messias Barbosa – Suplente

SUPLENTES DE ESCRUTINADORES:

Samuel da Cunha Maia

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz publicar o presente Edital no DJEMS e afixá-lo no local de costume, cujo prazo para impugnação pelos partidos políticos é de 3 dias, na forma do disposto no art. 39 do Código Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze. Eu, (Eliana C. Cardim), digitei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

(a) LUIZ ANTÔNIO CAVASSA DE ALMEIDA
Juiz Eleitoral – 54ª Zona Eleitoral

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)